



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.402/2020	Nº DIÁRIO DOM3225	DATA PUBLICAÇÃO 25/12/2020
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.402, DE 24 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.017 de 27 de dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 24 de dezembro de 2020.

Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					202.000,00
02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					202.000,00
	2822	Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social			202.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	13900000	0001	202.000,00
Anexo II (Redução)					202.000,00
02 .071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					202.000,00
	2068	Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade			202.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	13900000	0001	202.000,00

		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	132.000,00	0001	202.000,00
--	--	-------------------------	------------	------	------------

|